

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DIRETORES, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014 (Nº 153)

3 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se 4 na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante 5 prévia convocação individual, o Conselho de Diretores da Universidade Federal de Minas 6 Gerais, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, com a 7 presença dos seguintes Conselheiros: Professora Sandra Regina Goulart Almeida (Vice-8 Reitora); Professores Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira (Pró-Reitor), pela Pró-9 Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento; Ricardo Nicolau Nassar Koury (Pró-Reitor), 10 pela Pró-Reitoria de Administração; Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (Pró-Reitor), pela 11 Pró-Reitoria de Graduação; Rodrigo Antônio de Paiva Duarte (Pró-Reitor), pela Pró-12 Reitoria de Pós-Graduação; Adelina Martha dos Reis (Pró-Reitora), pela Pró-Reitoria de 13 Pesquisa; Frederico de Paula Tofani (Diretor), pela Escola de Arquitetura; Maria Beatriz 14 Mendonça (Diretora), pela Escola de Belas-Artes; Leonardo David Tuffi Santos (Diretor), 15 pelo Instituto de Ciências Agrárias; Carlos Alberto Ávila Araújo (Diretor), pela Escola de 16 Ciência da Informação; Andréa Mara Macedo (Diretora), pelo Instituto de Ciências 17 Biológicas; Reynaldo Maia Muniz (Diretor), pela Faculdade de Ciências Econômicas; 18 Antônio Flávio de Carvalho Alcântara (Diretor), pelo Instituto de Ciências Exatas; 19 Fernando Gonzaga Jayme (Vice-Diretor), pela Faculdade de Direito; Juliane Corrêa 20 (Diretora), pela Faculdade de Educação; Sérgio Teixeira da Fonseca (Diretor), pela Escola 21 de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Eliane Marina Palhares 22 Guimarães (Diretora), pela Escola de Enfermagem; Alessandro Fernandes Moreira 23 (Diretor), pela Escola de Engenharia; Gerson Antônio Pianetti (Diretor), pela Faculdade de 24 Farmácia; Carlo Gabriel Kszan Pancera (Vice-Diretor), pela Faculdade de Filosofia e 25 Ciências Humanas; Maria Márcia Magela Machado (Diretora), pelo Instituto de 26 Geociências; Graciela Inês Ravetti de Gomez (Diretora), pela Faculdade de Letras; Tarcizo 27 Afonso Nunes (Diretor), pela Faculdade de Medicina; Mônica Pedrosa de Pádua 28 (Diretora), pela Escola de Música; Evandro Neves Abdo (Diretor), pela Faculdade de 29 Odontologia; Renato de Lima Santos (Diretor), pela Escola de Veterinária; Bibliotecário 30 Wellington Marçal de Carvalho (Diretor), pela Biblioteca Universitária-Sistema de 31 Bibliotecas; Professores Valéria de Fátima Raimundo (Diretora), pelo Centro Audiovisual 32 (CEDECOM); Roberto Alexandre do Carmo Said (Vice-Diretor), pela Editora; Antônio 33 Gilberto Costa (Diretor), pelo Museu de História Natural/Jardim Botânico; Luciana de 34 Gouvêa Vianna, pelo Hospital das Clínicas; Tânia Margarida Lima Costa (Diretora), pela 35 Escola de Educação Básica e Profissional; Wagner Nunes Rodrigues (Diretor), pelo Centro 36 de Microscopia; Servidores Kayla Veruska Lopes da Silva, Neide da Silva Dantas Mendes, 37 Romerito Costa Nascimento, Maria Cristina Talabar e Wemerson Alves de Alcântara, 38 representantes do corpo técnico-administrativo em educação. Justificaram sua ausência à 39 sessão os Conselheiros Benigna Maria de Oliveira, Rodolfo Novellino Benda e Márcio 40 Luiz Bunte de Carvalho, tendo também deixado de comparecer a Conselheira Maria José Cabral Grillo. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os presentes 41 42 e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE: Comunicações -** Novos Conselheiros:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

43 a) Nos dias 03 e 04 de junho de 2014, foram realizadas eleições para preenchimento de 44 quatro vagas na representação dos servidores técnico-administrativos em educação no 45 Conselho de Diretores. Foram eleitos os servidores: Kayla Veruska Lopes da Silva, do 46 Instituto de Ciências Biológicas, como efetiva, e Marina Evangelista de Abreu Silva, do 47 Hospital das Clínicas, como suplente; Neide da Silva Dantas Mendes, da Escola de 48 Música, como efetiva, e Cláudia Maria Feliciano Felipe, da Faculdade de Odontologia, 49 como suplente; Romerito Costa Nascimento, da Reitoria, como efetivo, e Marilene José de 50 Castro, do Hospital das Clínicas, como suplente; Maria Cristina Talabar, do Hospital das 51 Clínicas, como efetiva, e Cristina de Jesus Inácio, do Instituto de Ciências Exatas, como 52 suplente. O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. Ata - Foi distribuída 53 aos Conselheiros, apenas em versão eletrônica, a ata da reunião do Colegiado realizada em 54 08 de abril de 2014. O documento foi aprovado, apurando-se na votação três abstenções. 55 Informes - O Sr. Presidente, objetivando o cumprimento da Resolução Complementar 56 nº 02/2014, de 10 de junho de 2014, a qual dispõe sobre regimes de trabalho docente; 57 encargos docentes; concessão, reversão de classe e alteração de regime de trabalho de 58 vaga de magistério da Carreira de Magistério Federal da UFMG, informou que cada 59 Unidade, por intermédio da respectiva Congregação, deve encaminhar ao CEPE suas propostas referentes à Matriz de Regime de Trabalho, bem como ao Perfil de Referência. 60 61 Nesse sentido, solicitou aos Diretores especial empenho no envio de tais propostas ao 62 Gabinete do Reitor, com a maior brevidade possível. ORDEM DO DIA - 1. Estágio 63 probatório da Servidora Técnico-Administrativa em Educação Creuza Maria da Silva (Processo nº 23072.042837/2009-24) - O Sr. Presidente introduziu o assunto e 64 65 informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer do Relator, Professor Maurício Freire Garcia (ANEXO A). A Conselheira Kayla Veruska Lopes da Silva solicitou vista da 66 67 documentação. 2. Proposta de alteração da Portaria do Reitor nº 113/2012, de 07 de 68 novembro de 2012, a qual dispõe sobre normas e procedimentos relativos ao registro 69 eletrônico de ponto, controle e aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação em exercício na UFMG - O Sr. 70 71 Presidente, após introduzir o assunto, informou que foram distribuídos os seguintes 72 documentos: a) Relatório de Avaliação da proposta de alteração da Portaria do Reitor 73 nº 113/2012, datada de 07/11/2012 (ANEXO B), elaborado pelos Professores Reynaldo 74 Maia Muniz (Presidente), Juliane Corrêa, Antônio Flávio de Carvalho Alcântara e 75 Frederico de Paula Tofani, os quais foram designados mediante a Portaria do Reitor 76 nº 155/2014, datada de 25 de agosto de 2014, para integrarem Comissão instituída com a 77 finalidade de analisar as propostas de alterações da Portaria do Reitor nº 113/2012. 78 b) Quadro comparativo entre o atual Regulamento Interno do Registro Eletrônico de Ponto 79 na UFMG e a proposta de sua alteração (ANEXO C). Em seguida, o Sr. Presidente passou 80 a palavra ao Professor Reynaldo Maia Muniz, Presidente da Comissão, o qual expôs a 81 matéria ao Plenário. O Sr. Presidente, após agradecer aos membros da Comissão o trabalho 82 desenvolvido, declarou aberta a fase de discussão da matéria, prévia ao encaminhamento 83 da votação. Seguiu-se longa discussão no Plenário, finda a qual o Plenário acolheu 84 unanimemente, sem prejuízo de apresentação de destaques, o anteprojeto de alteração da



85

8687

88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100101

102

103

104

105106

107

108

109

110

111

112113

114

115

116117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Portaria do Reitor nº 113/2012, datada de 07/11/2012, bem como as considerações realizadas pela Comissão contidas no relatório de Avaliação da mencionada proposta de alteração. Foram a seguir analisados e deliberados os seguintes aspectos: a) No art. 4º, foram sugeridas duas modificações: 1ª) Supressão da seguinte expressão na redação do caput: "[...] com intervalo destinado à alimentação ou repouso [...]". Não houve acolhimento pelo Plenário. 2ª) Inserção do seguinte parágrafo único: Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente, conforme Art. 19 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 8.270, de 17.12.91. A proposta não foi acolhida pelo Plenário, sendo mantida a redação original. **b**) Nos artigos 5° , 6° e 7° , foram propostas modificações relativas à dispensa de registro eletrônico de ponto nos intervalos de alimentação ou repouso. O Plenário entendeu que as propostas ficaram prejudicadas por deliberação antecedente, que manteve a redação original do art. 4° . c) No *caput* do art. 9° , foi sugerido o acréscimo do trecho "[...] que poderá, a seu juízo, ser delegada à chefia imediata[...]", resultando no seguinte teor: Art. 9° O sistema de gerenciamento de jornada disponibilizará relatório mensal com todos os registros de frequência dos servidores técnico-administrativos em educação, para posterior homologação pela Diretoria da Unidade ou estrutura equivalente, que poderá, a seu juízo, ser delegada à chefia imediata. Houve acolhimento do Plenário. d) Criação de novo artigo, que passaria a ser nº 11, com o seguinte teor: Em casos de interesse institucional, as horas ou frações trabalhadas além da jornada diária do servidor técnicoadministrativo em educação, até o limite diário de 2 (duas) horas, poderão, mediante autorização prévia do Diretor da Unidade ou estrutura equivalente, ser compensadas posteriormente. Houve acolhimento unânime do Plenário. Foi a seguir proposto novo destaque relativo ao art. 11, no sentido de que seja transformado em § 4º do art. 10. A sugestão foi unanimemente acolhida. e) No art. 13 (renumerado para art. 12), foi proposta a transformação de seu teor, com ajustes na redação. O Sr. Presidente propôs que a redação seja adequada pela PRORH e pelos representantes do corpo técnico-administrativo em educação, observando estritamente a legislação vigente. Houve acolhimento do Plenário. f) Criação do art. 14 (renumerado para art. 13), contemplando a dispensa do controle de frequência pelos servidores ocupantes de cargos de direção iguais ou superiores ao nível 4. A proposta foi acolhida pelo Plenário. g) Criação do art. 15 (renumerado para art. 14), conforme a proposta registrada no quadro em discussão. Foi apresentado destaque no sentido de que seja inserida no *caput* a expressão "consulta de atenção à saúde humana". O destaque foi acolhido pelo Plenário, sendo recomendado pelo Sr. Presidente que se faça o ajuste da redação em estrita observância à legislação vigente. A seguir, o Sr. Presidente informou que, após os ajustes, será expedida pelo Gabinete do Reitor nova Portaria regulamentando internamente o registro eletrônico de ponto, controle e aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação em exercício na UFMG. PALAVRA LIVRE - O Professor Gerson Antônio Pianetti observou a necessidade de aprimoramento do formulário de abono de ponto, de modo a



127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

contemplar as especificidades do servidor estudante e do servidor com função gratificada. O Professor Frederico de Paula Tofani observou que, pelo fato de o Ministério da Educação estar recolhendo as funções gratificadas código FG-6 e FG-7 quando os servidores que as recebem se aposentam ou são removidos, aqueles que os substituem não mais as recebem e, portanto, não está sendo possível designar um número crescente de chefias de setores. A seguir, após informar que está em curso uma ação judicial movida por servidor da Escola de Arquitetura, que, alegando isonomia, busca obter seus supostos direitos, solicitou que a questão das funções gratificadas continue sendo avaliada pela Universidade, junto ao MEC. O Professor Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira observou que a contabilidade pública brasileira está em processo de convergência às normas internacionais, o que ocasionará, entre outros aspectos, mudanças nas regras e nos sistemas contábeis. Reforçou a orientação expedida pelo Ministério da Educação, a qual foi repassada aos Diretores das Unidades, no sentido de que mantenham os contadores e contabilistas no exercício de suas atribuições, durante o período de encerramento contábil do exercício de 2014, os quais devem permanecer em suas respectivas funções até o dia 15 de janeiro de 2015, para assegurar que os procedimentos sejam realizados de forma segura, nessa fase de transição. O Professor Gerson Antônio Pianetti observou que, para que possam ser realizadas compras na Universidade, é necessária a emissão de Parecer pela Procuradoria Federal na UFMG. Todavia, como muito tempo é despendido na análise desses processos, esse procedimento acaba por inviabilizá-los. O Sr. Presidente observou que os procedimentos relativos às compras não podem ser generalizados, ressaltando que o fator tempo na emissão do Parecer da Procuradoria Federal na UFMG não constitui o único fator impeditivo do processo de compras na Instituição. Em seguida, reportando-se à execução dos recursos orçamentários relativos ao exercício de 2014, prestou informações e esclarecimentos aos Conselheiros sobre o assunto. Informou ainda que, dia 25 de novembro de 2014, irá a Brasília solicitar complementação orçamentária para a UFMG. A seguir, agradeceu ao Professor Reynaldo Maia Muniz os excelentes serviços prestados, tanto como Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, como na qualidade de Conselheiro, ressaltando-lhe o elevado grau de comprometimento institucional. Em seguida, convidou os Conselheiros para a solenidade de posse dos seguintes docentes: a) Professor Fernando Gonzaga Jayme, dia 24 de novembro de 2014, no cargo de Diretor da Faculdade de Direito da UFMG; b) Professoras Paula de Miranda Ribeiro e Lízia de Figueiredo, respectivamente, nos cargos de Diretora e Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas, dia 28 de novembro de 2014. A seguir, não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Adalberto Hott Raminho, Secretário ad hoc do Conselho de Diretores, lavrei a presente ata, que assino.



CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DIRETORES, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014 (Nº 153)



CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DIRETORES, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014 (Nº 153)